



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 19, de 13 de janeiro de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Ubaldo Valter Rech.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 60/2015, saldo remanescente, já remunerado, de 15 (vinte) dias de férias, ao servidor Ubaldo Valter Rech, Assessor de Gabinete do Vereador Airton Paula, relativos ao período aquisitivo de 02.05.2014 a 01.05.2015, para usufruir no período de 15.01.2016 a 04.02.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de janeiro de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.416, de 14.01.2016, pág. 05

POR 019/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

